

RESOLUÇÃO Nº 15/2010 – CONSAD

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 140/2007, firmado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto prorrogar da vigência do citado convênio.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4610/2010, tomada em sessão de 13 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 140/2007, firmado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto prorrogar o prazo de vigência do mencionado convênio até 30 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 13 de outubro de 2010.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD